



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

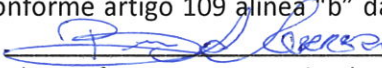
Processo Licitatório nº 048/2023

Tomada de Preços nº 010/2023

Ata Sessão Pública nº 002/2023

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às catorze horas, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para continuidade do Julgamento de habilitação referente ao Processo Licitatório nº 048/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2023 destinada Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Perfuração de Poço Artesiano Profundo, conforme especificações técnicas para a sua construção localizado na Comunidade de Sede Sarandi, Zona Rural do Município de Herval d'Oeste/SC, Presentes os representantes das licitantes credenciados anteriormente: Gustavo Gabriel inscrito no CPF Nº 057.***.***-84 pela licitante L&G Poços Artesianos Ltda.; Daniel Fernandes de Mattos, inscrito no CPF Nº 672.***.***-10 pela licitante Atlântica Hidrosoluções Ltda. e Ricardo Giovani Marsiglio inscrito no CPF Nº 002.***.***-56 pela licitante PFG Poços Artesianos Ltda. A comissão abriu diligência visando esclarecer acerca da aceitabilidade técnica de Geólogo, sendo que a assessoria Jurídica emitiu o parecer jurídico nº 092/2023 o qual foi lido na sessão e passa a fazer parte da presente ata com base no parecer jurídico a comissão decide pela habilitação de todos os licitantes, houve a renúncia expressa ao prazo de recurso quanto as habilitações. Na sequência a comissão passou a abertura dos envelopes de propostas. O Julgamento das propostas é por menor preço global e o preço máximo admitido conforme edital é de R\$ 479.375,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	L&G Poços Artesianos Ltda	274,999,00
2º	PFG Poços Artesianos Ltda.	310.000,00
3º	Atlântica Hidrosoluções Ltda	348.550,00

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a licitante L&G Poços Artesianos Ltda vencedora do certame com o valor total de R\$ 274,999,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu  Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14horas24minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente



VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro



GUSTAVO GABRIEL
L&G Poços Artesianos Ltda.



RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA
Membro



DANIEL FERNANDES DE MATTOS
Atlântica Hidrosoluções Ltda.



RICARDO GIOVANI MARSIGLIO
PFG Poços Artesianos Ltda